

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 70/2003

Sobre o Projeto de Lei n.º 68/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei 68/2003-E, cujo mérito é alterar a Lei Municipal n.º 1.014/1995, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Agudo.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a matéria propõe parcelamento mais adequado aos contribuintes no pagamento de sua dívida ativa.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 08 de dezembro de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver. Moisés Kilian